## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 059/2020 – Dispensa nº 018/2020, cujo objeto é a Contratação de empresas para execução de obras de reforma e pintura no edifício da Secretaria Municipal de Educação na Rua Osvaldo Freire s/nº no Município de Japorã/MS, conforme Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias”.

**RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 059/2020**

**Dispensa: 018/2020**

**Favorecido: VALDEMAR PIENTKA 56002203168 - MEI.**

**Valor Global: R$ 17.743,80 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).”**

Japorã – MS, 04 de Dezembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |